

PORTARIA 173/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta n.º 088/2014/AGE-COR/SES, pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para procederem a continuidade dos autos:

I - Marco César Neves;

II - Élvia Lúcia Khun Sarmento;

III - Samuel de Oliveira Neto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde